

Resolução nº 003, de 03 de abril de 2024.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando PNAB nº 2436 de 21/09/2017 Considerando as portarias de consolidações nº 02, anexo XVII, e nº 06 de 28/09/2017, Considerando a Lei 8.069/90 que dispõe o Estatuto da criança e do Adolescente; Considerando Plano operacional municipal de atenção Integral à saúde do adolescente em conflito com a Lei; Considerando Reunião da Câmara técnica de Atenção Básica, realizada em 04/04/2024; Considerando a deliberação consensual da CIR Metropolitana I, na reunião ordinária de 06 de março de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano operacional municipal de atenção Integral à saúde do adolescente em conflito com a Lei, em Benevides
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Marituba, 03 de abril de 2024.

Marco Antonio Rodrigues Normando Presidente da CIR M I	Dyene Cristina Jardim Corrêa Secretária da CIR MI
---	--

Protocolo: 1060494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 219 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal-Pa. :
Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 18 /04/24
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: meia diária
Valor total: 154,42
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3
Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico em Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 220 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município , com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Magalhães Barata -PA Período: 18/04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat.57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060593

PORTARIA Nº 221 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município , com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal-Pa. :
Destino: Curuçá -PA- Período: 17 /04/24
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: meia diária
Valor total: 154,42

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3
Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico em Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 222 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município , com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Curuçá -PA Período: 17/04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat.57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060622

PORTARIA Nº 217 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal-Pa. :
Destino: Marapanim -PA- Período: 16 /04/24
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diárias: meia diária
Valor total: 154,42
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3
Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico em Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 218 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar treinamento ao profissionais técnicos de saúde do município , com teoria e pratica em testes rápido para diagnostico de malária.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: Marapanim -PA Período: 16/04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42
Servidor: Cicero Alves Ferreira Cargo: motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060582

PORTARIA Nº 226 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão técnica através de visita INLOCO, a todos os usuários do programa de São João da Ponta para posterior adequação e atualização dos processos de TFD.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São João da Ponta -PA Período: 23,24 /04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 308,84
Servidor: Jose Raimundo Holanda de melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060713

PORTARIA Nº 225 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão técnica através de visita INLOCO, a todos os usuários do programa de São João da Ponta para posterior adequação e atualização dos processos de TFD.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São João da Ponta -PA Período: 25,26 /04/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 308,84
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1060705

PORTARIA Nº 223 DE DIARIAS 10/04/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Supervisão técnica através de visita INLOCO, a todos os usuários do programa de São João da Ponta para posterior adequação e atualização dos processos de TFD.
Origem: Castanhal-Pa. :
Destino: São João da Ponta -PA- Período: 22,23,24,25 e 26 /04/24